



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 382/2017

Data: 02 de outubro de 2017

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre os veículos utilizados para o transporte escolar.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Sr. Prefeito, para que forneça, nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre os veículos utilizados para o transporte escolar, devendo, para tanto, responder aos seguintes questionamentos:

- 1) Quais empresas realizam atualmente o transporte escolar de alunos no Município de Marechal Cândido Rondon?
- 2) Qual a forma de contratação das referidas empresas?
- 3) Caso a resposta anterior seja pela modalidade licitatória, quais os certames vigentes e à quais empresas cada um se refere?
- 4) Quais as placas e modelos dos veículos utilizados para o transporte escolar municipal?
- 5) O Executivo Municipal tem fiscalizado referidos veículos de forma a garantir sua regular inscrição na ANTT e no DETRAN/PR?
- 6) O Executivo Municipal tem fiscalizado referidos veículos de forma a garantir o cumprimento das normas de segurança pelos mesmos?

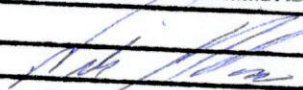
Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, estes Vereadores solicitam que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 02 de outubro de 2017.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador

ADELAR NEUMANN
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAR. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 02/10/17
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE

Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário